

## CENTRO DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL (CREP): O PAPEL DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA EM PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO NA FORMAÇÃO ACADÊMICA

Tainara V. Jordão<sup>1\*</sup>, Paloma P. S. Justen<sup>2</sup>, Carolina B. Bartilotti<sup>3</sup>, Juliane Viecili<sup>3</sup>, Michelle R. Natividade<sup>3</sup>, Vanderlei Brasil<sup>3</sup>.

1. Estudante do Curso de Psicologia. Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL; \*[tainaravjordao@gmail.com](mailto:tainaravjordao@gmail.com)
2. Estudante do Curso de Psicologia. Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL
3. Professor(a) do Curso de Psicologia. Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL – Orientador(a)

### Introdução

A produção de competências profissionais de nível superior são desenvolvidas em diferentes contextos da formação universitária. Segundo o Artigo 207 da Constituição Brasileira de 1988, “As universidades [...] obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”, uma vez que é função da instituição universitária promover educação que capacite os profissionais de nível superior a produzir conhecimento científico (pesquisa) que respalde suas intervenções (ensino) a fim de promover mudanças sociais significativas (extensão). Essa relação é destacada também na Lei nº 9.394/96, Artigo 43. Nesse contexto, a formação universitária visa a promoção de competências para uma leitura social crítica a fim de integrar a diversidade de contextos sociais que considere a integralidade do sujeito em sua constituição e formação. Esse tripé (ensino, pesquisa e extensão) que caracteriza a universidade brasileira contribui para o desenvolvimento de várias competências para a formação acadêmica e profissional dos que nela estão inseridos, como favorece também a difusão do conhecimento e tecnologia para a sociedade e comunidades próximas. Com base nesta visão, a extensão é uma maneira de tornar acessível à sociedade o conhecimento e tecnologia produzidos no âmbito universitário. O Centro de Referência Profissional (CREP), vinculado ao Curso de Psicologia da Universidade do Sul de Santa Catarina constitui-se como um projeto a fim de viabilizar a integração entre ensino, pesquisa e extensão. O CREP tem como objetivo oferecer um amplo portfólio de serviços para atender os municípios da região da Grande Florianópolis, em relação às questões vinculadas ao mundo do trabalho, tanto na inserção e manutenção quanto no afastamento de trabalhadores do contexto laboral. O portfólio envolve ações direcionadas para a orientação e capacitação profissional, colocação e recolocação profissional de jovens e trabalhadores empregados e desempregados. Abrange também atividades de apoio e desenvolvimento a empresas de micro, pequeno e médio porte, empresários individuais e microempreendedores individuais.

### Resultados e Discussão

As ações do CREP são desenvolvidas em três momentos: divulgação das ações, construção de agenda de ações semestrais e execução dessas ações com a comunidade. Para tal processo são realizadas reuniões semanais de planejamento e supervisão. As ações de campo são realizadas pelos extensionistas de diferentes modalidades. Dentre as ações realizadas, estão palestras e oficinas sobre comunicação e desenvolvimento interpessoal, orientação para inserção no mercado de trabalho e para participação em processos seletivos, atendimento ao cliente, elaboração de currículo, pesquisa de clima

organizacional e elaboração de material de divulgação ampla sobre inserção no mercado de trabalho. No ano de 2016, foram realizadas 09 oficinas de orientação para a inserção no mercado de trabalho e para a participação em processos seletivos, que atingiu 243 estudantes do terceiro ano do Ensino Médio de escolas públicas e privadas a fim de capacitá-los para a busca de uma oportunidade de emprego e orientar os comportamentos adequados para participar de um processo seletivo; foram realizadas 05 oficinas de elaboração de currículo, atingindo 45 pessoas da população em geral e estudantes do Ensino Médio de escolas públicas com a finalidade da elaboração do currículo; foram realizadas ações amplas de divulgação sobre inserção no mercado de trabalho, atingindo aproximadamente 1000 pessoas da comunidade; ainda estão previstas para o ano corrente, 13 oficinas sobre atendimento ao cliente, com previsão de alcance de 70 trabalhadores de micro e pequenas empresas da região.

### Conclusões

A realização da extensão possibilitou o desenvolvimento de atividades vinculadas às três ações que caracterizam a função social de uma universidade. Os atendimentos e divulgações possibilitaram a prestação de um serviço gratuito à comunidade no que se refere à relação dessas com a área do trabalho. Para a prestação desses serviços, as extensionistas desenvolveram algumas competências necessárias à sua formação e previstas no projeto pedagógico do curso de Psicologia da universidade na qual estão inseridas. Entre elas estão: intervir em grupos sociais; promover o bem-estar social e avaliar e implementar estratégias de intervenções adequadas a melhoria das condições de vida das pessoas. Competências que requerem uma articulação entre o ensino e a pesquisa como produtores de conhecimento e de acesso ao conhecimento para subsidiar as ações de extensão. Nesse contexto, atividades de intervenção, por meio de projetos de extensão, constituem uma forma eficaz e necessária para a formação profissional e para o atendimento de necessidades sociais.

### Palavras-chave

Extensão; Formação acadêmica; Qualificação.

### Instituição de apoio

Universidade do Sul de Santa Catarina

### Referências

- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaoconsolidado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaoconsolidado.htm)>. Acesso em: 01 set. 2016.
- BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)>. Acesso em: 05 set. 2016.